

**PORTARIA GP Nº 335/2017**

**O Prefeito do Município de Cortês, Estado de Pernambuco**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e de acordo com a Lei Orgânica do Município, no seu art. 66, inciso II, e Lei Municipal 760/97, art. I de 02/07/1997,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - ALTERAR** o percentual de verba de representação da Senhora **ALCIONE OLIVEIRA BORBA**, inscrita no CPF sob o nº 823.632.184 -34, portadora da Cédula de Identidade nº 4.595.173 SSP/PE, matrícula 000747, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, designada para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo Ch-2, de **Chefe da Divisão de Programas e Projetos**, deste Município, para 00% (zero por cento), a partir desta data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito do Município de Cortês, em 01 de junho de 2017.

*José Reginaldo Morais dos Santos*  
*Prefeito*

<b>PUBLICADO</b> EM ___/___/___
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS _____ Tatiane de Melo Freitas Secretária de Administração CPF 046.741.584-60